

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei Nº 43 de 6 de Outubro de 1997**

Dispõe sobre alteração da Lei Nº 06/97

Eu Prefeito Municipal de Rosário da Limeira- MG, no uso de minhas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte alteração na Lei de Nº 06/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde .

**Art.1º-** Fica alterado o artigo 3º, inciso I e II, com a seguinte composição:

I- do Governo Municipal

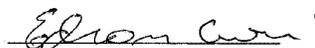
a) 1 (um) representante da Divisão Municipal de Educação.

II- dos Profissionais de Saúde

a) 1 (um) representante

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de Outubro de 1997



Edson Curi  
Prefeito Municipal